



RESOLUÇÃO Nº 018/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/4/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Relatório Final das Atividades de Afastamento para Pós-Graduação do docente Julyerme Matheus Tonin.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 567/2015-PRO**;

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação – ME/DO encaminhado pelo professor Julyerme Matheus Tonin, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2019-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 94ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final das Atividades de Afastamento para Pós-Graduação do docente Julyerme Matheus Tonin, em regime integral, referente ao período de 23-02-2018 a 14-01-2019, a nível de doutorado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de março de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.